

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RAFAELA CAMPOS ALVES



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 19-9-1991
Data de implantação do PJe: 26-11-2015

Jurisdição: Januária, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Luislândia, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 2/3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-2-2021

Às 9 horas do dia seis de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Januária, situada na Rua Barão do Rio Branco, 180, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rafaela Campos Alves**, que, em férias regulamentares, fez-se presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcelo Palma de Brito**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Aldir Cléber Durães Nascimento; os servidores Aline de Souza Amaral, Claudiney Medrado dos Santos, Fernando Nunes Rocha, Iwan de Castro Lima, Kely Cristiani Viana Medrado, Maria Margareth Neves Caitano, Renato Arcanjo Braga e Sérgio Bispo Rodrigues.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 223 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-4-2022, apurando-se a média de 3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 27-4-2022, 16 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2022, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 107 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 37 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 132 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processos sobrestados pelo Tema 1118 da VT de Januária:

0000663-36.2010.5.03.0083; 0000028-84.2012.5.03.0083; 0000682-42.2010.5.03.0083;
0000670-28.2010.5.03.0083; 0000368-96.2010.5.03.0083; 0000678-63.2014.5.03.0083;
0000366-29.2010.5.03.0083; 0000678-05.2010.5.03.0083; 0000675-50.2010.5.03.0083;
0000677-20.2010.5.03.0083; 0000837-40.2013.5.03.0083; 0000679-87.2010.5.03.0083;
0000665-06.2010.5.03.0083; 0000641-02.2015.5.03.0083 e 0000664-21.2010.5.03.0083.

Em consulta ao PJe, verificou-se que, em todos os processos listados acima, o Juízo da VT de Januária determinou o sobrestamento do feito, até ulterior deliberação, com base em suspensão efetuada no TST, em março/2021, enquadrada no Tema 1118 [“Ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações trabalhistas de prestadora de serviços, para fins de responsabilização subsidiária da Administração Pública, em virtude da tese firmada no RE 760.931 (Tema 246)”]. Na sequência, foi registrado em cada um dos processos o movimento: “Suspendo ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1118)”.

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

Orientação: Encerrar o sobrestamento em cada um dos processos indicados acima pelo Tema 1118 da Repercussão Geral, tendo em vista o registro anterior no TST. Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo da VT de Januária, lançar movimento genérico (por ex. “Por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral. No dia seguinte, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Para tanto, gentileza seguir os procedimentos abaixo:

Iniciar pelo sistema SJVPI:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em pesquisar;
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) selecionar cada um dos processos listados acima e, em seguida, clicar no botão “Retirar confirmação” (seta azul na parte inferior);
- 5) selecionar novamente os processos e clicar em "ignorar sobrestamento(s)”.

No PJe (efetuar esta correção somente após o acerto no sistema SJVPI):

- 1) Encerrar o sobrestamento equivocado em cada um dos processos.
- 2) Clicar no ícone “Sobrestamento” na página “Análise”.

3) Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo, lançar movimento genérico (por ex. “Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral.

No dia seguinte, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI, seguindo os procedimentos:

- 3.1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 3.2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 3.3) todos os lançamentos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 3.4) selecionar os processos indicados acima e, em seguida, clicar no botão “ignorar sobrestamento(s)”.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0000641/15: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.
- 0000664/10, 0000670/10, 0000368/10, 0000678/14, 0000678/10, 0000675/10, 0000679/10 e 0000665/10: suspensos aguardando decisão do RR.
- 0010064/20: suspenso pendente de outra ação.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 27-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	54
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	40
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	2
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 277 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 163 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 114 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 27/04/2022

No ano anterior, até dia 27/04/2021 - havia 350 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 269 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 81 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 27-4)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	9	4
02-FEVEREIRO	33	8
03-MARÇO	20	8
04-ABRIL	11	11
05-MAIO	19	
06-JUNHO	39	
07-JULHO	20	
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	11	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	31	
12-DEZEMBRO	4	
Totais	260	31

Alvarás expedidos:

	2021				2022		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO					11	6	1
02-FEVEREIRO		2			35	33	2
03-MARÇO	3				31	30	1
04-ABRIL	2				38	37	5
05-MAIO	5						
06-JUNHO	5						



07-JULHO	32		31				
08-AGOSTO	36		17				
09-SETEMBRO	25		19				
10-OUTUBRO	26		18				
11-NOVEMBRO	34		33	2			
12-DEZEMBRO	25		30				
Totais	193	2	148	2	115	106	9

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-4-2022, existem 7 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	7

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-5-2022 havia 10 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010128/22, 001021/22, 0010203/22, 0010191/22, 0010197/22, 0010140/22, 010198/22, 0010207/22, 0010037/22 e 0010038/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010191/22, 0010197/22, 0010198/22 e 0010204/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010125/22, 0010117/22, 0010102/22, 0010072/22, 0010553/21, 0010268/21, 0010025/22, 0010354/18, 0010011/22, 0010013/22, 0010064/20, 0000641/15, 0000664/10, 0000670/10, 0000368/10, 0000678/14, 0000678/10, 0000675/10, 0000679/10, 0000665/10, 0010049/22, 0010010/22, 0010091/21, 0010371/21, 0010481/21, 0010014/21, 0010344/20, 0010577/21, 0010543/21, 0010604/21, 0010598/21, 0010028/22, 0010089/22, 0010576/21, 0010039/22, 0010597/21, 0010596/21, 0010549/21, 0010510/21, 0010390/21, 0010118/22, 0010114/22, 0010497/21, 0010513/21, 0010595/21, 0010439/21, 0010003/21, 0010310/20, 0010160/21, 0010154/21, 0010001/21, 0010226/20, 0010074/21, 0010545/19, 0010128/21, 0010152/21, 0010222/20, 0010002/21, 0010039/21, 0010251/18, 0010588/21, 0010586/21, 0010081/22, 0010084/22, 0010589/21, 0010073/22, 0010061/22, 0010558/21, 0010475/21, 0010080/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010049/22 e 0010010/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010485- 63.2021.5.03.0083	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000370- 90.2015.5.03.0083	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010176-42.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010177-27.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010179-94.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
Liquidação	0010180-79.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010183-34.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010378-19.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	49	29	35
Instrução processo eletrônico	82	81	50

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	9	12	24-5-22 - 15 dias
Procedimento Ordinário	9	12	25-5-22 - 13 dias
Instrução	53	81	4-7-22 - 41 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 27-4, com 72 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,028
Julgados procedentes em parte	27	0,375
Julgados improcedentes	30	0,417
Extintos com resolução de mérito	0	0

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	59	0,819
Extintos sem resolução de mérito	14	0,194
Arquivamento	40	0,556
Desistência	6	0,083
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,028
Total sem resolução de mérito	62	0,861
Decisões de conhecimento	121	1,681
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	12	0,167
Conciliações	50	0,694
Decisões de incidentes na liquidação/execução	4	0,056
Total	204	2,833

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	35	0,152
Julgados procedentes em parte	159	0,688
Julgados Improcedentes	62	0,268
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	259	1,121
Extintos sem resolução de mérito	38	0,165
Arquivamento	158	0,684
Desistência	31	0,134
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,056
Total sem resolução de mérito	240	1,039

Decisões de conhecimento	499	2,16
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	60	0,26
Conciliações	127	0,55
Decisões de incidentes na liquidação/execução	24	0,104
Total	710	3,074

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,136
Conciliação em execução	10	0,455
*Encerramento de instrução	3	0,136
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	28	1,273
Una / Una (rito sumaríssimo)	29	1,318
Total	103	4,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 27-4)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	13	23
02-FEVEREIRO	79	93
03-MARÇO	68	103
04-ABRIL	80	58
05-MAIO	89	
06-JUNHO	109	
07-JULHO	110	
08-AGOSTO	98	

09-SETEMBRO	97	
10-OUTUBRO	77	
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	925	277

Foram realizadas 57 audiências de 4-4-2022 até o dia 26-4-2022. No mês de maio estão designadas 92 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	4	5		1		
02-FEVEREIRO	12	12		3		2
03-MARÇO	12	24	2	1	2	1
04-ABRIL	19	12	2	1	3	2
05-MAIO	11		3		2	
06-JUNHO	9		1			
07-JULHO	8		5			
08-AGOSTO	18					
09-SETEMBRO	16		3		2	
10-OUTUBRO	17		5		4	
11-NOVEMBRO	3		2		3	
12-DEZEMBRO	7		2		1	
Totais	136	53	25	6	17	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	18	17
02-FEVEREIRO	48	44
03-MARÇO	41	65
04-ABRIL	53	45
05-MAIO	38	



06-JUNHO	77	
07-JULHO	70	
08-AGOSTO	86	
09-SETEMBRO	51	
10-OUTUBRO	60	
11-NOVEMBRO	39	
12-DEZEMBRO	45	
Totais	626	171

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	237	174
02-FEVEREIRO	318	298
03-MARÇO	396	393
04-ABRIL	372	271
05-MAIO	382	
06-JUNHO	483	
07-JULHO	437	
08-AGOSTO	418	
09-SETEMBRO	394	
10-OUTUBRO	327	
11-NOVEMBRO	354	
12-DEZEMBRO	219	
Totais	4337	1136

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 27-4
Processos recebidos	375	566	223
Média por dia útil	1,6	2,4	3
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	149	124	112
Sentenças anuladas	0	2	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	524	692	335
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	364	626	171
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	179	127	50
Produtividade	69,47%	90,46%	51,04%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 50,94% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 20,99%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 27-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	3
2020	1	2
2021	7	1
2022 – ano de referência	103	
TOTAL	112	0,11

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	163

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	30

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	207

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	170	55

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	33	100

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	26	528
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.229

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	50
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	171

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	171
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	223

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	22
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	27

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	163
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	207
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	24

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	24
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	163
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	207
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	9

	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	--

Perfil da Vara do Trabalho		Januária - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,15
	I02 - Pendentes	356	390
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	89,92	80,34
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	61,04	61,58
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.062,22	851,02
	I07 - Taxa de conciliação (%)	19,69	21,83
	I08 - Taxa de solução (%)	114,44	103,53
	I13 - Taxa de execução (%)	165,03	148,48
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,21	18,72
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	44,98	48,11
	I11 - Produtividade por servidor	111,00	97,78
	I12 - Pendentes por servidor	41,13	39,56
Meso	Acervo	0,05	0,07

	Celeridade	0,31	0,26
	Produtividade	0,53	0,63
	Congestionamento processual	0,30	0,35
	Força de trabalho	0,42	0,45
Macro	IGEST	0,3215	0,3521
	Posição IGEST	15	29
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$963.162,68	R\$384.780,81	R\$7.965.047,59

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios; 1/2004 sobre a liberação de guias de pagamento de acordo; 2/2004 que dispõe sobre o uso de malotes dos Correios na tramitação de processos e comunicações judiciais entre esta Vara do Trabalho e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Montes Claros – MG e a 1/2018 autorizando o uso de AR ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito das Vara do Trabalho de Januária/MG e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 3, mais antiga, 4-5-22.

Prazo vencido: 10, mais antigo, 5-5-22.

Cumprimento de providências: 70, doc. não apreciados, 3.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 77,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,90%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,57% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,90%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 106,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,14%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,09%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 26-4-2022, o percentual alcançado foi de 89,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,52%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 70,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 61,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 73,68%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 78,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 78,41%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 14,29% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,10%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 26,96% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a

autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;
- 12) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf>;
- 13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste

Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

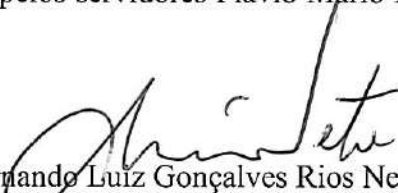
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia seis de maio de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 69/2022, divulgado no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria